



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

EDITAL N. 001/2017

As PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO e ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE – CRIMES LICITATÓRIOS, responsáveis pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011 – PGJ/RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior do curso de Direito** para atuarem junto às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Especializada Criminal de Porto Alegre – Crimes Licitatórios.

1 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO:

Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	04/05/2017 a 12/05/2017
Publicação da homologação preliminar das inscrições	17/05/2017
Prazo para recurso nos casos das inscrições não homologadas	17/05/2017 a 19/05/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do local da prova e da data de realização de entrevista	23/05/2017
Aplicação da prova e provável realização de entrevista	26/05/2017
Publicação do resultado e da classificação final	31/05/2017

1.1 Todas as instruções e avisos referentes ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio da Sede das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre, localizada na Rua Santana, n. 440, Porto Alegre, bem como na página eletrônica da Unidade de Concursos Públicos no *website* do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagio>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Direito em instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no *website* do Ministério Público (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 São pré-requisitos para a inscrição:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

- (a) estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- (b) contar, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade;
- (c) estar cursando a partir do **4º (quarto) semestre** do curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Direito, nos termos do item 2.1.

3. DAS VAGAS:

3.1 O presente processo seletivo visa ao **preenchimento de 01 (uma) vaga**, bem como à formação de cadastro reserva para ser utilizado nos atendimentos às demandas funcionais das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Especializada Criminal de Porto Alegre – Crimes Licitatórios.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida em turnos diários de 6 (seis) horas, **preferencialmente** no turno da tarde, no período compreendido entre 12h e 18h.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 04/05/2017 a 12/05/2017 e serão realizadas exclusivamente pela Internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico (Anexo I) e envio de documentação por e-mail (estagiopjdpp@mprs.mp.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2 Eventuais dúvidas sobre as inscrições poderão ser supridas mediante contato telefônico por meio do número (51) 3295-8919.

4.3 A inscrição será formalizada mediante a remessa para o endereço eletrônico estagiopidpp@mprs.mp.br da seguinte documentação:

4.3.1 Formulário Padrão de Inscrição (Anexo I);

4.3.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.3.3 Cópia do cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, apenas acaso não conste o número no documento oficial de identidade;

4.3.4 *Curriculum Vitae*.

4.4 Serão preliminarmente homologadas as inscrições dos candidatos que, dentro do prazo previsto no cronograma, enviarem a documentação prevista no item 4.3.

4.5 A publicação da homologação preliminar ocorrerá em 17/05/2017, conforme previsto no cronograma.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para tal fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (*e-mail*) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.8 A inscrição pressupõe conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5 DOS RECURSOS EM CASO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Rua Santana, 440 – 6º andar. CEP: 90040-371 Porto Alegre – RS

Fone: 0xx51-3295.8926 e-mail: patrimoniopublico@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1 Os candidatos que se insurgirem contra a não homologação de sua inscrição poderão encaminhar recurso ao endereço eletrônico estagiopjdpp@mprs.mp.br, no período compreendido entre 17/05/2017 a 19/05/2017.

5.2 Analisados eventuais recursos, a homologação final das inscrições será publicada em 23/05/2017.

6 DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

6.2 O processo seletivo será composto do seguinte:

6.2.1 uma prova discursiva de, no máximo, 30 (trinta) linhas, à qual será atribuída a nota máxima de 60 (sessenta) pontos e abordará tema de repercussão atual relacionado com a atribuição destas Promotorias de Justiça; e

6.2.2 uma entrevista individual, no valor de 40 (quarenta) pontos.

6.3 A prova discursiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato se apresentar para sua realização portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.4 A entrevista será realizada preferencialmente quando do término da prova discursiva, na mesma data, salvo acaso o número de candidatos com a inscrição homologada seja superior a 20 (vinte) pessoas, oportunidade na qual será devidamente divulgada a data e local da entrevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.5 A realização do processo seletivo dar-se-á em local e horário que serão divulgados nos termos do Cronograma de Atividades, sendo facultado a esta Promotoria de Justiça que promova a comunicação via *e-mail* como complementação ao edital.

6.6 A soma das duas etapas previstas no item 6.2 terá pontuação de, no máximo, 100 (cem) pontos e definirá a classificação dos candidatos.

7 DO PROGRAMA:

7.1 A prova discursiva versará sobre tema de repercussão atual relacionado com a atribuição destas Promotorias de Justiça, sendo-lhe atribuída pontuação conforme o domínio da língua portuguesa e a capacidade de argumentação.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.3 Em caso de empate na classificação será dada preferência ao candidato de maior idade, levando-se em conta o dia, mês e ano de nascimento.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 deste edital, na data prevista no Cronograma de Atividades.

9 DA CONVOCAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.1 A convocação dar-se-á imediatamente após publicado o resultado final do certame e será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação dentro de 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento do e-mail mencionado no item supra, com a finalidade de manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido tal prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É de responsabilidade do candidato a comunicação, por meio escrito, de eventual alteração do endereço eletrônico (e-mail) informado quando da inscrição, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada junto ao Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

10.1.3 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

11 DA CONTRATAÇÃO:

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Devem ser apresentados os seguintes documentos para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no Anexo III do Provimento n. 71/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta Corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no Anexo IV do Provimento n. 71/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no Anexo V do Provimento n. 71/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens “11.3.1”, “11.3.2”, “11.3.3”, “11.3.4”, “11.3.5”, “11.3.8” e “11.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.5 Os documentos mencionados nos itens “11.3.1”, “11.3.4” e “11.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “11.3.11”.

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

13.2 A aprovação e a classificação no presente processo seletivo geram ao candidato, única e exclusivamente, expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

Nilson de Oliveira Rodrigues Filho,
Promotor de Justiça Diretor das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e
Especializada Criminal de Porto Alegre – Crimes Licitatórios,
Responsável pelo Processo Seletivo.

Publicado em 04 de maio de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)		NACIONALIDADE (País)	
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE		
	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)			IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:	<input type="checkbox"/> MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE	<input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
----------------	---	--------------------------------	--------------------------------	--

DECLARAÇÃO	<p>Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino convênidas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).</p>	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCRIVER: _____ _____ _____	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: center;">VISTO E CARIMBO DO MP/RS</p>
	Local e data: _____	
	_____ Assinatura do Candidato	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	0	0

NOME DO ESTUDANTE	DATA

- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.

VISTO E CARIMBO DO MP/RS